INDICAÇÃO N° 182/2025

O Vereador **RENATO PINHEIRO SILVA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DE ARQUIBANCADAS NO CAMPO DE FUTEBOL DE FLORESTA DO SUL.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de arquibancadas no referido campo visa oferecer mais conforto e segurança aos frequentadores e torcedores que acompanham os jogos e eventos esportivos realizados no local. Trata-se de uma antiga reivindicação da comunidade, que utiliza o espaço para práticas esportivas e momentos de lazer.

Essa melhoria contribuirá diretamente para a valorização do esporte no município, incentivando a participação da população, especialmente dos jovens, e promovendo o convívio social.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que viabilize os recursos necessários para a realização desta obra, garantindo um ambiente digno e seguro para todos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 24 de Abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000516/25
Em 30 de Abril de 2025
PROTOCOLISTA

RENATO PINHEIRO SILVA
Vereador

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
camara@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93